Títulos de crédito; Recuperação judicial; Falência; Direito empresarial; Crédito.

Autor(res)

Fabrício Dias Rodrigues
Geise Pinheiro Figueredo

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O presente estudo analisa a inter-relação entre os títulos de crédito e os institutos da recuperação judicial e da falência, à luz da legislação brasileira vigente. Títulos de crédito, como duplicatas, notas promissórias e cheques, são fundamentais nas relações empresariais por sua função circulatória e de garantia. No entanto, em cenários de crise financeira, tais instrumentos assumem papel crítico na estruturação dos passivos das empresas. A pesquisa foi desenvolvida a partir de revisão bibliográfica e análise de documentos jurídicos e econômicos, permitindo compreender a relevância dos títulos de crédito na preservação ou ruptura da atividade empresarial. Os resultados apontam que a gestão inadequada desses instrumentos pode acelerar o colapso financeiro das empresas, enquanto uma administração consciente pode contribuir significativamente para sua reestruturação e continuidade.

Objetivo

Analisar a influência dos títulos de crédito no processo de recuperação judicial e falência das empresas brasileiras, com foco nos impactos jurídicos e financeiros desses instrumentos no contexto de crise empresarial.

Material e Métodos

Este trabalho adota uma abordagem qualitativa e exploratória, com base em revisão bibliográfica e análise documental. A pesquisa concentra-se na interpretação doutrinária e legal sobre a relação entre títulos de crédito e os institutos da recuperação judicial e da falência, considerando também aspectos práticos extraídos de decisões judiciais e dados econômicos.
Foram analisados os dispositivos da Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, bem como normas do Código Civil Brasileiro e da Lei Uniforme de Genebra, que rege os títulos de crédito em âmbito internacional e é aplicada subsidiariamente no Brasil.
No campo doutrinário, foram consultadas obras clássicas e contemporâneas, como os trabalhos de Fábio Ulhoa Coelho, Fran Martins, Arnoldo Wald e Gladston Mamede, que abordam tanto a teoria geral dos títulos de crédito quanto suas implicações em processos de insolvência empresarial. Foram também utilizados artigos especializados publicados em periódicos como a Revista de Direito Empresarial, Revista de Direito Comercial e Revista dos Tribunais.
Do ponto de vista jurisprudencial, foram analisados julgados do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e de Tribunais de Justiça estaduais que tratam da classificação e exigibilidade de créditos representados por títulos, bem como

de sua influência na decretação de falência ou deferimento da recuperação judicial.
Além disso, utilizou-se levantamento de dados empíricos obtidos por meio de relatórios do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em especial o relatório Justiça em Números, e de boletins econômicos da Serasa, que fornecem estatísticas sobre o perfil das empresas em recuperação judicial e as principais causas da insolvência.
A metodologia adotada busca articular os fundamentos teóricos com a realidade prática, permitindo uma análise crítica e integrada dos instrumentos jurídicos e financeiros envolvidos.

Resultados e Discussão

A análise evidenciou que os títulos de crédito são amplamente utilizados pelas empresas como mecanismos de antecipação de receita e financiamento de curto prazo. Contudo, sua inadimplência em massa pode desencadear ações executivas que precipitam pedidos de falência. Na recuperação judicial, os créditos representados por títulos têm prioridade na classificação, dificultando a negociação coletiva quando há grande concentração desses instrumentos. Verificou-se também que empresas com práticas de crédito mal estruturadas enfrentam maior dificuldade em aprovar seus planos de recuperação, dada a resistência de credores garantidos por títulos de crédito. A pesquisa revelou a importância de uma gestão estratégica desses ativos para evitar colapsos financeiros irreversíveis.

Conclusão

Os títulos de crédito desempenham papel essencial na dinâmica financeira das empresas, mas sua má utilização pode agravar crises e inviabilizar processos de recuperação judicial. A legislação atual oferece instrumentos eficazes, mas sua efetividade depende da gestão empresarial e do controle jurídico adequado. A pesquisa conclui que é fundamental adotar políticas de crédito responsáveis e fortalecer práticas preventivas para mitigar os riscos de falência associados ao uso indiscriminado desses títulos.

Referências

BRASIL. Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.
COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial: direito de empresa. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
MARTINS, Fran. Títulos de Crédito. 21. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
COSTA, Jorge Lobo da. A recuperação judicial e os créditos representados por títulos de crédito. Revista de Direito Empresarial, v. 14, 2022.
TST. Tribunal Superior do Trabalho. Relatório Justiça em Números, 2023. Disponível em: https://www.cnj.jus.br
NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado. 17. ed. São Paulo: RT, 2023.